

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

Concede a Comenda do Mérito Judiciário **Desembargador MOURA CASTRO** e respectivo Diploma ao jurista português, **JOSÉ JOAQUIM GOMES CANOTILHO**.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da **Resolução nº 34/2008**, que sistematizou os procedimentos de concessão da Comenda do Mérito Judiciário Desembargador Moura Castro;

CONSIDERANDO a manifesta e valorosa contribuição intelectual do jurista, José Joaquim Gomes Canotilho, em prol do enriquecimento cultural da comunidade acadêmica do Direito e do desenvolvimento da ciência jurídica mundial, mercê de suas obras que apresentam reflexos destacados na doutrina e jurisprudência;

CONSIDERANDO a proposição conjunta formulada pelo Desembargador Tutmés Airan de Albuquerque Melo e pelo Magistrado da 3ª Vara Criminal de São Miguel dos Campos, Hélio Pinheiro Pinto;

CONSIDERANDO, finalmente, o contido nos autos do Processo Administrativo TJAL nº 05933-0.2015.001 e o que decidiu o Plenário do Tribunal de Justiça, em sessão realizada nesta data,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Comenda do Mérito Judiciário Desembargador MOURA CASTRO e respectivo Diploma ao insigne jurista lusitano, **JOSÉ JOAQUIM GOMES CANOTILHO**, nos termos do art. 1º, da Resolução nº 34, de 14 de outubro de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des. João Luiz Azevedo Lessa
Vice-Presidente, no exercício da Presidência



Des. Elisabeth Carvalho Nascimento

Des. José Carlos Malta Marques

Des. Pedro Augusto Mendonça de Araújo

Des. Alcides Gusmão da Silva

Des. Tutmés Airan de Albuquerque Melo

Des. Klever Rêgo Loureiro

Des. Paulo Barros da Silva Lima

Des. Fábio José Bittencourt Araújo

Des. Domingos de Araújo Lima Neto

